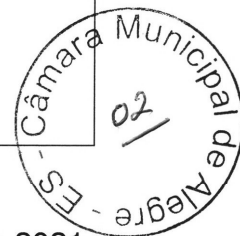




Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Alegre-ES, 13 de julho de 2021.

OF. N° 470/2021 - GAB/PREF/PMA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** por essa Egrégia Casa de Leis:

- **PROJETO DE LEI N° 037/2021 – DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SMRSU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre


Carlos Renato Viana
Presidente C.M.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo N° 003465/2021 Hora: 17:27:58

Data: 13/07/2021

OF N 470/2021-GAB/PREF/PMA PROJ DE LEI N 037/2021



Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS RENATO VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Alegre
Alegre - ES